



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 33-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

40ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de novembro de 1.953

PRESIDENTE:- Pedro Afonso de Oliveira e Felício Botino

SECRETÁRIO:- Antonio Cruz e Plínio Genta

J. A. B.

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores, verificou se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Carlos Arantes, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, num total de oito (8) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, não havendo número legal, mas estando presentes mais de sete (7) vereadores, convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Circular da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, sobre o requerimento n. 122/53, apoiando a proposição do vereador Dácio Alves Natél. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, apoiando o requerimento n. 122/53, do vereador Dácio Alves Natél. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Ilhabela, sobre o requerimento nº 122/53, do vereador Dácio Alves Natél. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Estância de Águas de São Pedro, apoiando o requerimento nº 122/53, do vereador Dácio Alves Natél. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Guararapes, apoiando o requerimento nº 122/53, do sr. Dácio Alves Natél. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Mirassol, apoiando o requerimento n. 122/53, do vereador Dácio Alves Natél. = = = = =

Ofício do sr. Delegado de Polícia, prestando informação sobre questões do trânsito, solicitadas pelo vereador Dácio Alves Natél. = = = = =

Ofício do sr. Delegado de Polícia, sobre a indicação relativa à CO MAP, com referência à tabelamento dos preços de corridas de automoveis etc. = = = = =

Cartão da Família de Carlos Eduardo Alves de Souza, sobre agradecimento às manifestações de pesar votadas pela Câmara. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando balancete trimestral

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei n. 276.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia do ofício D.-E.193, da Associação Brasileira de Municípios, sobre pagamento de auxílio. = = = = =

Ofício do Governador do Estado de São Paulo, agradecendo apoio e solidariedade. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Lins, congratulando-se pela passagem do "Dia do Município". = = = = =

Circular da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, agensando o processo 1336, por cópia. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 34-

Expediente do deputado Juarês Gulsard, encaminhando cópia de discurso. = = = = =

Ofício da Associação Comercial de Garça, encaminhando cópias de telegramas. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Santo André, sobre o processo nº 1 187. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia do requerimento nº 1609. = = = = =

Ofício da Associação Paulista de Municípios, solicitando verba. =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a 2ª chamada dos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada dos srs. vereadores, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Delfim Augusto Faria, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Carlos Arantes, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira e Plínio Genta, num total de dez (10) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão. =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário, encaminhou à Presidência a ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa a aprovado sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em discussão a ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. João Tarora, solicitou que a retificasse na pagina 30, para constar que a guarda-noturna está sendo custeada pelo comércio e não pela municipalidade como consta. = = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. João Tarora, e submeteu a ata com a retificação em votação, tendo a Casa a aprovado. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente declarou que a ata da 39ª Sessão, de 31 de outubro de 1.953, independia de discussão e votação. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta da materia constante do Expediente. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a cobrança da taxa de ligação de águas. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=fls. 35-

Projeto de lei do sr. João Nunes Miranda, dispondo sobre a desapropriação de terreno para a construção d'um prédio para o Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado d'Oliveira, de Garça. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = = =

Projeto de lei do sr. José Porfírio, sobre a denominação da Carlos Eduardo Alves de Souza à pracinha da rua Cel. Joaquim Piza. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando a retirada do projeto de lei n. 43/53. = = = = =

O sr. Presidente declarou deferido o requerimento. = = = = =

Projeto de lei do sr. João Tarora, sobre a revigoração do artigo 83, da lei n. 147, de 17 de novembro de 1.950. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = = =

Requerimento do sr. João Tarora e outros, solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópia para o projeto de lei nº 46/53, considerado objeto de deliberação, e a convocação de uma sessão extraordinária para após a presente sessão para sua primeira discussão e votação. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação este requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em regime de urgência o projeto de lei n. 46/53, do sr. João Tarora, e declarou convocada a sessão extraordinária. = = = = =

Indicação do sr. Antonio Cruz, ao senhor Prefeito Municipal, sobre a instalação de um curso de aprendizagem profissional. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la às Comissões competentes. = = =

O sr. José Porfírio, requereu urgência para discussão e votação da Indicação n. 86/53, do sr. Antonio Cruz. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência apresentado pelo sr. José Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluir a indicação n. 86/53, na primeira parte da ordem do dia. = = = = =

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando que se officie ao sr. Presidente da Republica e ao sr. Ministro da Fazenda, solicitando alteração na resolução n. 70. = = = = =

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando urgência para o requerimento n. 141. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, apresentado pelo sr. João Tarora, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 36-

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência do sr. João Tarora, e mandou incluir na primeira parte da ordem do dia o requerimento nº 141. = = = = =

Indicação do sr. João Tarora, sobre a recuperação da estrada do bairro Ribeirão Vermelho, no trecho que liga Garça a Ubirajara. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la às Comissões competentes. = = =

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando urgência para a indicação n. 87/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência apresentado pelo sr. João Tarora, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. João Tarora e mandou incluir a indicação n. 87/53, na primeira parte da Ordem do Dia. = = = = =

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando que se officie ao Governador do Estado, demonstrando a satisfação da Câmara pela escolha do deputado Mário Eugênio para a Presidência das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo. = = = = =

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando urgência para o requerimento n. 142. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência apresentado pelo sr. João Tarora, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência e mandou incluir o requerimento n. 142, na primeira parte da Ordem do Dia. = = = = =

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre reserva de uma área de terra em Vila Rebelo para construção de um Grupo Escolar. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la às Comissões competentes. = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando urgência para a Indicação n. 89/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência apresentado pelo sr. José Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência apresentado pelo sr. José Porfírio, e mandou incluir a Indicação n. 89/53, na primeira parte da ordem do dia. = = = = =

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre aumento do salário-família. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la às Comissões competentes. = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando urgência para a Indicação n. 88/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, apresentado pelo sr. José Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência e mandou incluir a indicação n. 88/53, na primeira parte da Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, inicialmente disse que há mais de seis meses apresentou à Câmara um projeto de lei sobre a codificação do Imposto de Indústrias



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 37-

e Profissões, e que apesar da importância dessa proposição até o presente as Comissões Permanentes não se manifestaram sobre o assunto. Citou a falta de uma lei dessa natureza afim de evitar que todos os anos se tenha que votar uma lei prorrogando a n. 21, como sempre fez o vereador Pedro Affonso de Oliveira, e sem o que o Município ver-se-ia privado de lançar este imposto. Falou sobre o projeto e fez sentir a Casa que tem certeza de que o mesmo corresponde as necessidades locais, porém, não queria dizer sobre sua perfeição, e, concluindo encaminhou à Mesa um requerimento solicitando a inclusão do projeto de lei n. 19/53, na Ordem do Dia da próxima Sessão. = = = = =

O sr. Presidente mandou inclui-lo na Ordem do Dia da próxima Sessão. = = = = =

O sr. José Carlos Arantes, requereu urgência para discussão e votação do requerimento do sr. Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Presidente submeteu á votação o requerimento de urgência apresentado pelo sr. José Carlos Arantes, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência, apresentado pelo sr. José Carlos Arantes e mandou incluir o requerimento n. 143, na primeira parte da Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário á proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Delfim Augusto Faria, Felício Bottino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Carlos Arantes, José Porfirio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Affonso de Oliveira e Plínio Genta, num total de doze (12) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente submeteu á discussão e em seguida á votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o requerimento n. 143/53, do sr. Delfim Augusto Faria, solicitando a inclusão do projeto de lei n. 19/53, na Ordem do Dia da próxima Sessão. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 143/53. = = =

O sr. Presidente submeteu á discussão e em seguida á votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, a Indicação n. 88/53, do sr. José Porfirio, sobre salário-família. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a Indicação n. 88/53. = = =

O sr. Presidente submeteu á discussão e em seguida á votação, tendo sido aprovada por unanimidade a Indicação n. 89/53, do sr. José Porfirio, sobre a reserva de um terreno em Vila Rebelo, para construção de um Grupo Escolar. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a Indicação n. 89/53. = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o requerimento nº 142/53, do sr. João Tarora, solicitando que se officie ao Governador do Estado, demonstrando satisfação pela Nomeação do dep. Mário Eugênio para a Presidência das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento nº 142/53. = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 38-

a Casa aprovado por unanimidade, a indicação nº 87/53, do sr. João Tarora, sobre a recuperação da estrada do Ribeirão Vermelho. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a Indicação nº 87/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade o requerimento nº 141/53, do sr. João Tarora, sobre alterações na resolução n. 70/53. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento nº 141/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação a indicação n. 86/53, do sr. Antonio Cruz, sobre a instalação de curso de aprendizagem profissional, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a indicação n. 86/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o parecer nº 50/53, da Comissão de Justiça, relativo ao processo nº 625/53, sobre a declaração da perda do mandato do vereador Nicomedes Olimpio Neves. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse que - pela primeira vez a Câmara iria discutir um assunto tão desagradável visto tratar-se da declaração da perda do mandato de um dos membros da Câmara, e profundamente político, mas, entretanto se o vereador Nicomedes Olimpio Neves de fato infringiu frontalmente as normas específicas da Constituição Federal, reguladas pela lei n. 211, à Câmara não cabe outro - dever senão aplicar a sanção que merece o caso. Entretanto, a forma que se pretende declarar a extinção absolutamente não está certo, tendo-se em vista que não houve a provocação por parte de um dos vereadores e sim pelo sr. Diretor da Secretaria, cuja competência a - lei não lhe faculta, e ainda mais por não se oferecer a possibilidade da defesa ao interessado. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que o sr. Diretor da Secretaria por certo não pretendeu a provocação, mas sim zeloso pelas questões que lhe estão afectas levar ao conhecimento do sr. Presidente da Câmara a comunicação. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte do sr. João Tarora, disse que contudo, a representação do sr. Diretor da Secretaria é que constituiu a provocação e por tal é ilegal. = = = = =

O sr. Felício Botino assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que uma vez ciente das faltas do vereador Nicomedes Olimpio Neves, deferiu o requerimento, mandando-a a Comissão de Justiça para receber parecer, de acordo com o artigo 25 da lei Orgânica e Artigo 17 do Regimento Interno. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, disse que a Presidência de início deveria ter mandado arquivar a representação por ser improcedente quando ao direito da provocação, e focalizou o parecer da Comissão de Justiça, fazendo sentir a Casa que a forma - proposta no parecer para a declaração da perda também é ilegal. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, respondendo ao aparte do sr. Delfim Augusto Faria, disse que agiu, mandando o processo à Comissão de Justiça, tendo em vista o disposto no artigo 25 da Lei Orgânica dos Municípios e artigo 17 do Regimento Interno, -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 39-

e que no momento do despacho desconhecia o texto da lei n. 211.

O sr. Delfim Augusto Faria, focalizou o preceito do artigo 17 do Regimento Interno e fez sentir à Casa que não se poderá em hipótese alguma negar defesa ao vereador Nicomedes Olimpio Neves, embora a perda do mandato já esteja automaticamente consumada. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, perguntou ao orador se a Câmara poderá negar a cassação do mandato do vereador Nicomedes Olimpio Neves. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte, disse que não poderá, mas deverá dar ao interessado o direito de defesa. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que se for declarado extinto o mandato e o interessado sentir-se prejudicado poderá recorrer ao judiciário contra o ato da Câmara. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que pensou em promover a provocação, e até mesmo chegou a redigi-la, mas por uma questão de elegância não consumou sua vontade. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando sugeriu à Casa que interferisse ou rejeitasse o parecer da Comissão de Justiça, e que em forma legal cuidasse do assunto. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que por várias vezes já se tem dirigido ao vereador Nicomedes Olimpio Neves, e nenhuma obteve resposta. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando disse que na forma em que se encontra o processo a Câmara jamais poderá dele conhecer, isto porque o sr. Diretor da Secretaria da Câmara não tem competência para promover a provocação, e aceita-lo, seria expor à Câmara à nulidade do seu ato. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que a representação da Diretoria da Secretaria, constitui apenas uma comunicação interna e que pelo despacho do sr. Presidente da Câmara, foi constituída a provocação. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando disse que, não poderia haver despacho sem o elemento inicial do processo e este elemento é a representação. = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, inicialmente falou contrariamente ao parecer da Comissão de Justiça, em parte, no que diz respeito a não se dar o direito de defesa ao vereador Nicomedes Olimpio Neves, e para justificar suas alegações, leu os artigos da lei n. 211, onde, focalizou o fato de ser regulada a perda de conformidade com os regimentos internos dos corpos legislativos. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que a lei n. 211 regula a matéria e deve-se seguir os seus preceitos. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, continuando, disse que a Comissão de Justiça, em seu parecer circunstanciado deu ao Plenário, a oportunidade de conhecer o assunto com toda a clareza, e estudou a matéria pelo seu aspecto constitucional. Leu o texto do artigo 48 da Constituição Federal, e fez sentir à Casa que efetivamente o vereador Nicomedes Olimpio Neves, já tem seu mandato perdido, mas, esse fato não implica em se lhe negar o direito de defesa. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, fez sentir ao orador que



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 40-

a Constituição Federal é clara, e já expressa a perda do mandato, e assim sendo não cabe o motivo da defesa. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, respondendo ao aparte, disse que a lei n. 211 manda aplicar as condições dos regimentos internos, e se o regimento não prevalecer é melhor que se o rasgue. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, protestou contra a argumentação do sr. Pedro Afonso de Oliveira, e fez-lhe sentir que sua excelência dissertava como Presidente, e que nessa qualidade somente na Mesa poderia tê-la e que no Plenário era um simples vereador como os demais, e não aceitava a intimidação de se rasgar o regimento da Câmara. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em resposta ao aparte do sr. Clovis Dantas Ramalho, disse que conhecia muito bem sua posição quer como Presidente da Câmara, quer como vereador, e não admitia, sem o seu protesto que a Câmara, agisse erradamente. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, concordou com o sr. Pedro Afonso de Oliveira, e disse que a lei precisa ser cumprida a rigor, e só se a cumprirá adotando os preceitos regimentais à espécie. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que a Comissão de Justiça, não tinha a pretensão de que fôsse aprovado o seu parecer. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, concluindo disse que a forma da cassação do mandato, também está regulada no Regimento Interno e deve ser obedecida. = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, disse que o assunto foi estudado com a devida cautela pela Comissão de Justiça, e por isto diverge das argumentações esposadas pelo nobre vereador Delfim de Faria. Falou sobre a situação do sr. Nicomedes Olímpio Neves e afirmou que o mesmo houve com desconsideração não só para com a Casa, como também para com seus colegas de bancada, os quais por vezes tem procurado entrar em contacto com o mesmo, e, quanto ao mandato, a Câmara jamais poderia deixar de declarar extinto, eis que o mesmo já está perdido pela ausência do vereador por seis meses às sessões da Câmara.

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que perdido ou não a Câmara necessita dar o direito de defesa ao vereador Nicomedes Olímpio Neves, e não discutia a tese da perda do mandato, mas sim a forma com que se pretende declara-lo perdido. = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, continuando, disse que houve a provocação e esta é o despacho do sr. Presidente da Câmara. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, afirmou que a provocação partiu da representação do sr. Diretor da Secretaria. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, concluindo disse que a Comissão de Justiça está consciente da exatidão do seu parecer, e por este motivo, não se agastaria de ser ou não aprovado o seu parecer, e, requereu a Mesa a supressão do parecer da pauta da ordem do dia. = = = = =

O sr. Presidente declarou deferido o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, e mandou que se retirasse da pauta o processo n. 625/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 69/52, (sessenta e nove) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a doação de um ter



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=fls. 41=

reno onde está construido o Grupo Escolar "Antonio Daun", em Lupércio, com respectivo -
prédio, ao Governo do Estado. =

O sr. Presidente declarou que a Comissão de Justiça, em seu para-
cer nº 13/53, ofereceu um substitutivo ao projeto. =

O sr. Presidente submeteu a discussão o artigo 1º do projeto. =

O sr. Dantas Ramalho, solicitou discussão global. =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Dantas
Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Dantas -
Ramalho e submeteu em discussão global, juntamente com o substitutivo da Comissão de Jus-
tiga, o projeto de lei n. 69/52. =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a vota-
ção, artigo por artigo, primeiramente o substitutivo, tendo a Casa o aprovado por unani-
midade. =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão e votação
o substitutivo ao projeto de lei n. 69/52, e prejudicado o projeto primitivo. =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, arti-
go por artigo, o projeto de lei n. 8/53 (oito), do sr. Prefeito Municipal, autorizando a
Prefeitura a doar ao Estado o terreno onde está construido o prédio do forum, tendo a Ca-
sa o aprovado por unanimidade. =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão e votação
o projeto de lei n. 8/53. =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão e em seguida a vo-
tação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o projeto de lei nº -
10/53 (dez) do sr. Delfim Augusto Faria, dispondo sobre a concessão de uma contribuição -
de Cr. \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à campanha pró construção do monumento à Armando
de Salles Oliveira. =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei nº 10/53. =

O sr. Presidente submeteu a discussão e projeto de lei nº 17/53,
do sr. Delfim Augusto Faria, dispondo sobre o pessoal da Prefeitura e sobre a aplicação -
das rendas municipais e outras providências. =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, requereu o adiamento do
projeto por quatro (4) sessões. =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento a-
presentado pelo vereador Delfim Augusto Faria, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. =

O sr. Presidente declarou adiado por quatro (4) sessões o projeto -
de lei n. 17/53. =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 27/53, -
do sr. José Porfírio, dispondo sobre a construção d'um parque infantil. =

O sr. Presidente declarou que de acordo com o artigo 65, do Regimen-
to Interno consultava à Câmara, sobre qual projeto deveria merecer a preferência da Casa,
pois, ainda do vereador José Porfírio, há o projeto de lei n. 17/52, que cuida do mesmo -
assunto. =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 42-

O sr. Presidente submeteu a votação a preferência sobre o projeto de lei n. 27/53, tendo a Casa aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou com preferência o projeto de lei nº 27/53, e submeteu a discussão. = = = = =

O sr. José Porfírio requereu a retirada dos projetos, = = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. José Porfírio. = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, artigo por artigo, o projeto de lei nº 28/53, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a aquisição de aparelhamentos para a instalação da 48ª Circunscrição de Trânsito de Garça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 28/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 30/53 (trinta), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 8.070,00 (oito mil e setenta cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a construção de um xadrez para - mulheres, na Cadeia Pública de Garça. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 30/53, em primeira discussão e votação. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão e em seguida à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 32/53, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com o serviço de arborização de avenidas e ruas da cidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 32/53. = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, artigo por artigo, o projeto de lei n. 34/53, do sr. - Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 20.000,00 - destinado à ocorrer as despesas com a instalação de um gabinete dentário no Grupo Escolar de Garça. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 34/53. = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida à votação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 35/53, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 30.895,10 (trinta mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos), destinado à ocorrer - às despesas com a reforma do prédio onde funciona o Grupo Escolar "José Bonifácio do Couto", em Alvinândia. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 35/53. = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 36/53, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 10.222,20 (dez mil duzentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos), destinado a ocorrer



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 43-

rer às despesas com o pagamento da substituição do funcionário Sebastião Zucoli, tesoureiro municipal. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 36/53, em primeira discussão e votação. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida à votação o projeto de lei n. 44/53, do sr. Felício Botino, dispondo sobre a denominação de Praça "Pedro Porfírio", à praça de Santa Therezinha, tendo a Casa o aprovado artigo por artigo.

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 44/53, em primeira discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação a indicação n. 80/53, do vereador Dácio Alves Natél, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a instalação de um Departamento de divulgação das questões municipais, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a indicação nº 80/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão, em seguida a votação, tendo a Casa rejeitado por unanimidade, o projeto de lei n. 42/53, do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre isenção de impostos predial urbano, às casas próprias pertencentes às pessoas reconhecidamente pobres. = = = = =

O sr. Presidente **declarou rejeitado** o projeto de lei nº 42/53. = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o projeto de resolução nº 4/53 (quatro) do sr. Felício Botino, com parecer contrário da Comissão de Justiça. = = = = =

O sr. Felício Botino, para encaminhar a votação, declarou que estava plenamente de acordo com o parecer da Comissão de Justiça, e por tal, embora autor do projeto votaria contra ele. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa o rejeitado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou rejeitado o projeto de resolução nº 4/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e votação, tendo sido rejeitado por unanimidade o projeto de lei n. 67/52, do sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre isenção do imposto territorial sobre terrenos urbanos. = = = = =

O sr. Presidente declarou rejeitado o projeto de lei nº 67/53. = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida à votação, tendo sido rejeitado por unanimidade, o projeto de lei n. 18/53 (dezoito), do sr. Cesar Correia Lopes, dispondo sobre a denominação de Cel. Antonio Carvalho Barros ao futuro Estádio Municipal de Garça. = = = = =

O sr. Presidente declarou rejeitado o projeto de lei nº 18/53. = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 23/53 (vinte e três), do sr. Clovis Dantas Ramalho, dispondo sobre a mudança da denominação da rua Oito, de Santa Therezinha, para Admestor Ferreira da Costa. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, ofereceu uma emenda verbal, acrescentando, ao artigo 1º, a palavra "dr.". = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 44-

O sr. Presidente submeteu a discussão com o projeto, artigo por artigo, a emenda oferecida pelo sr. Clovis Dantas Ramalho. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação, primeiramente a emenda oferecida pelo sr. Dantas Ramalho, tendo a Casa aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda oferecida pelo sr. Dantas Ramalho, e submeteu a votação o projeto, artigo por artigo, com a emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado com emenda o projeto de lei nº 23/53, e mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 20/53 (vinte) do sr. José Caio de Gois Artigas, dispondo sobre a criação da Guarda Noturna Municipal. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que a Comissão de Justiça, em seu parecer nº 31, ofereceu uma emenda ao artigo 7º, suprimindo-o e uma emenda, incluindo um artigo, com a seguinte redação "Art. Os orçamentos municipais conterão verbas próprias para custear as despesas com a execução da presente lei. = = = = =

O sr. João Tarora, levantou uma questão de ordem, afim de esclarecer se a emenda supressiva era ao artigo 7º ou 6º, pois consta dos avulsos, como sendo do artigo 6º. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que houve engano nos avulsos e do parecer original consta ao artigo 7º. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação, primeiramente a emenda da Comissão de Justiça, suprimindo o artigo 7º, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda da Comissão de Justiça. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação da emenda da Comissão de Justiça, mandando incluir um artigo ao projeto, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda da Comissão de Justiça. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei nº 20/53, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 20/53, com emendas e mandou encaminhá-lo à Comissão competente. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 39/53 (trinta e nove) do sr. Dácio Alves Natél, autorizando a Prefeitura a promover publicidades do "Dia do Município", pelo jornal "Diário de São Paulo". = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, falou sobre o projeto de lei e discordou de se especificar o jornal a ser feita a publicação, alegando que não se sabendo do preço da publicação e as vantagens de outro jornal, não seria admissível aprovar-se o projeto com essa condição, e ofereceu a seguinte emenda: " Substitua-se no artigo 1º:- "Diário de São Paulo", por "um órgão de imprensa da Capital." = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 45-

O sr. Presidente submeteu a discussão, juntamente com o projeto, artigo por artigo, a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei n. 39/53, artigo por artigo, com a emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 37/53 (trinta e sete), do sr. Prefeito Municipal de Garça, dispondo sobre alterações na escala de padrões de vencimentos e sobre a criação de cargos. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que a Comissão de Justiça, em seu parecer nº 42/53, ofereceu uma emenda para classificar o cargo de Fiscal de Rendas M-DR-F-4 para M-DF-F-5, e a Comissão de Finanças em seu parecer nº 24/53, ofereceu uma sub-emenda à emenda da Comissão de Justiça, classificando o cargo de Fiscal de Rendas com referência - O-DF-F-5; o sr. Pedro Afonso de Oliveira, classificando o cargo de Oficial Administrativo, em criação na tabela I, anexa à lei n. 256, de 26 de Dezembro de 1.953; emenda do sr. João Tarora, limitando, em Cr.\$ 8.000,00 to total dos proventos de comissões e vendi-mentos do Fiscal de Rendas. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, solicitou discussão global do projeto com as emendas. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento apresentado pelo sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global, com as emendas, o projeto de lei n. 37/53. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse que pretendia apresentar uma emenda, ao projeto, instituindo o concurso de títulos e provas para os cargos em criação, e que sua emenda era baseada no artigo 186, da Constituição Federal, e portanto não tinha outro fundo. Fez sentir à Casa a conveniência de se estabelecer concurso para o provimento dos cargos municipais, cujo assunto, em projeto de lei - adiado a discussão nesta sessão já cogita, mas, em se tratando de cargos novos, possibilidade há de fazer constar na própria lei de criação dos cargos, a condição. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que o próprio Estado, - não vem provendo os cargos publicos mediante concurso, a não ser em um out outro caso. =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte do sr. Dantas Ramalho, disse que a falta do cumprimento das condições previstas no dispositivo citado no - artigo 186, fere a Constituição Federal, e a Câmara por dever não poderá em hipótese alguma, tendo ciência do fato, deixar de aprovar a emenda. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, concordou com o sr. Delfim Augusto Faria, e disse que a Constituição deve ser cumprida a risca. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.46-

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando disse que o concurso é um dos principais motivos para a moralização administrativo e o serviço público. = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que a Câmara, quanto ao quadro dos funcionários ainda não legislou, porém, já estabeleceu lei, instituindo concurso para os professores municipais. = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, agradeceu ao aparte do sr. João Tarora, e disse que as palavras do sr. João Tarora, vinham reforçar sua argumentação. = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, disse que a emenda era inoportuna, pois sendo o cargo de oficial de gabinete, de provimento em comissão, jamais poderá ser provido por concurso. = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte, disse que somente os cargos de carreira, estão sujeitos ao concurso. = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, perguntou ao sr. Delfim Augusto Faria que, se a emenda preve o concurso para todos os cargos, como poderá o Prefeito deixar de instituir o concurso para os cargos de provimento em comissão. = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte, disse que toda lei pode ser regulamentada e nessa regulamentação especificará os cargos que poderão ir a concurso. Disse mais que o concurso de títulos e provas possibilitará a seleção do pessoal e através disto melhores vantagens e conveniências haverá para o município, assim como maiores seguranças terão os candidatos habilitados e admitidos. = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que os funcionários antigos não terão que fazer o concurso, e a vantagem será, pelo menos para os novos servidores. = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando, disse que o sr. João Tarora compreende perfeitamente seu ponto de vista e o alcance da medida, e concluindo concitou o Plenário à aceitação da sua emenda, encaminhando-a Mesa, com a seguinte redação: "§ Inclua-se um § ao artigo 3º, com a seguinte redação: § único - Os cargos previstos neste artigo, serão providos mediante concurso de títulos e provas". = = = =

O sr. Presidente deu a palavra ao sr. João Tarora. = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, falou pela aprovação do projeto e justificou sua emenda, fazendo sentir a Casa que o processo nela previsto é posto em prática pelo Estado, onde é fixado o máximo de Cr. \$ 16.000,00. = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, disse que estava plenamente de acordo com as emendas oferecidas pelo sr. Pedro Afonso de Oliveira, João Tarora e pela emenda da Comissão de Justiça, à qual a Comissão de Finanças, ofereceu uma sub-emenda. Fez sentir a Casa que discordava da emenda apresentada pelo vereador Delfim Augusto Faria, por se tratar de um assunto já adotado pela Constituição Federal e pelo estatuto dos funcionários municipais. Finalizando, falou pela aprovação do projeto e pela aprovação dos pareceres e emendas. = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação as emendas oferecidas pelas Comissões de Justiça e Finanças, em conjunto, tendo a Casa as aprovado por unanimidade. = =

O sr. Presidente declarou aprovadas as emendas oferecidas pelas Comissões de Justiça e de Finanças. = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 47-

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda oferecida pela Sr. Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. João Tarora, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda oferecida pelo sr. João Tarora. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria, tendo a Casa a aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, artigo por artigo, com as emendas aprovadas, o projeto de lei n. 37/53, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão com emendas o projeto de lei n. 37/53, e mandou encaminhá-lo à Comissão competente. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 29/53, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. 33.600,00 destinado a ocorrer ao pagamento de licença-prêmio aos funcionários Jurandyr Ferraz Rolim e Edmar de Barros Frota. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, solicitou discussão global. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei n. 29/53. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, encaminhou à Mesa a seguinte emenda: "Leia-se no artigo 1º - Jurandyr Ferraz Rolim - 3 meses - Cr. \$ 20.700,00. Eleve-se o valor do crédito para Cr. \$ 35.700,00" = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda oferecida pelo sr. Dantas Ramalho. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, artigo por artigo, com a emenda aprovada, o projeto de lei n. 29/53, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 29/53, com emenda e mandou encaminhá-lo à Comissão competente. = = = = =

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a ordem do dia da sessão extraordinária imediata, a primeira discussão do projeto de lei n. 50/53. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu Agente Secretário, lavrei esta ata, fiz da



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 48-

tilografa-la e a subscrevo.=====

João Affonso de

PRESIDENTE
P. Pinheiro

SECRETARIO